

Prefeitura Municipal de Coração de Maria

Decreto



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORAÇÃO DE MARIA
 Praça Araújo Pinho, 14 - Centro - Coração de Maria - Bahia - Cep: 44.250-000
 CNPJ: 13.883.996/0001-72



DECRETO Nº 217 DE 13 DE NOVEMBRO DE 2020.

**HOMOLOGAÇÃO DOS INSCRITOS
 NO CADASTRO CULTURAL
 MUNICIPAL DE CORAÇÃO DE
 MARIA-BA**

O Prefeito municipal da cidade de Coração ed Maria-BA, Departamento Municipal de Cultura, Esportes e Lazer, e o Comitê Gestor Cultural, no uso das atribuições que lhes confere e,

Considerando a importância do armazenamento e sistematização das informações relativas ao desenvolvimento e demandas das instituições e espaços culturais e artísticos do município, tendo tais informações como importante insumo para elaboração e o incremento de políticas públicas, programas, ações e projetos de fomento a cultura no município.

RESOLVE

Art 1º RESOLVE HOMOLOGAR os cadastros realizados até o dia 11 de setembro de 2020 e sua inclusão no Cadastro Municipal como espaços culturais e artísticos do município conforme segue:

INSCRIÇÕES ONLINE

Nº da inscrição	Nome do (grupo, espaço, bandas e etc)	Descrição da área ou grupo artístico.
CMCCM: 01	Espaço Cultural Rute Pacheco	Espaço Cultural
CMCCM: 02	Terreiro de Ogun	Terreiro
CMCCM: 03	Terreiro de Oxóssi	Terreiro
CMCCM: 04	Ile axé onã oju Bara	Terreiro
CMCCM: 05	Ilê Axé Terreiro de Caboclo Mata Virgem	Terreiro
CMCCM: 06	Associação Comariense de Cavalgada	Espaço Cultural
CMCCM: 07	Studio Elisio Carivar	Sonorização
CMCCM: 08	Greice Artes	MEI
CMCCM: 09	Adauto Mosaico	Artesanato
CMCCM: 10	Academia Evolução	Espaço Cultural
CMCCM: 11	TWM Artes e Variedades	MEI
CMCCM: 12	CAF Artesanatos	Artesanato
CMCCM: 13	Irenio Artes	MEI

Legenda: CMCCM – Cadastro Municipal Cultural de Coração de Maria-BA

Art 1º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrario.

EDIMARIO PAIM DE CERQUEIRA
 PREFEITO MUNICIPAL